

PORTARIA PGJ/PI N° 1672/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo SEI 19.21.0623.0007340/2021-50,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, com fulcro no art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, o (a) servidor (a) **JOELINY FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 390, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, do quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 26/07/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100017** e o código CRC **5F50229C**.